

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA DEZASSETE DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

----- Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezasseis horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2014	Proposta	Execução	Saldo
005	Pagam. Estado	IGFSS – remunerações Dez. 2014	3.068,94 €	1.928,14 €	1.928,14 €	1.140,80 €
006	Pagam. Estado	IGCP – remunerações Dez. 2014	3.068,94 €	1.127,75 €	3.055,89 €	13,05 €
007	Fornecedores	TOC – Dezembro 2014	16.491,99 €	553,50 €	905,64 €	15.586,35 €
008	Fornecedores	JMMARB – Dezembro 2014	16.491,99 €	346,00 €	1.459,14 €	15.032,85 €
009	Fornecedores	Repetida 008				
010	Gastos C/ pessoal	Vencimentos Janeiro 2015	54.914,22 €	4.311,40 €	4.311,40 €	50.602,82 €
011	F.S.E.	SECURITAS - alarme	90.481,62 €	225,39 €	345,39 €	90.136,23 €
012	Fornecedores	Alberto T. Martinho Unipes.	16.491,99 €	694,16 €	2.153,30 €	14.338,69 €
013	Fornecedores	Duplevolução Unipessoal	16.491,99 €	868,38 €	3.021,68 €	13.470,31 €

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

014	Fornecedores	WISEUROPA - Tintas	16.491,99 €	560,17 €	3.581,85 €	12.910,14 €
015	Fornecedores	Paulo Sousa – Const. Civil	16.491,99 €	5.331,09 €	8.912,94 €	7.579,05 €
016	Fornecedores	Condomínio B.º Balsa, Bloco F	16.491,99 €	409,50 €	9.322,04 €	7.169,95 €
017	Fornecedores	Condomínio B.º 1.º Maio, A7	16.491,99 €	967,92 €	10.289,96 €	6.202,03 €
018	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A5	90.481,62 €	720,00 €	1.065,39 €	89.416,23 €
019	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, F15	90.481,62 €	425,64 €	1.491,03 €	88.990,59 €
020	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A2	90.481,62 €	219,51 €	1.710,54 €	88.771,08 €
021	F.S.E.	Condomínio Marzovelos, B4	90.481,62 €	183,72 €	1.894,26 €	88.587,36 €
022	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A5	16.491,99 €	287,52 €	10.577,48 €	5.914,51 €
023	Fornecedores	Condomínio B.º 1.º Maio, F19	16.491,99 €	149,68 €	10.727,16 €	5.764,83 €
024	Fornecedores	Condomínio B.º Balsa, Bloco F	16.491,99 €	409,50 €	11.136,66 €	5.355,33 €
025	Fornecedores	NETLIMPA	16.491,99 €	1.353,00 €	12.489,66 €	4.002,33 €
026	F.S.E.	PT – Janeiro 2015	90.481,62 €	121,55 €	2.015,81 €	88.465,81 €
027	F.S.E.	UNITECLA - consumíveis	90.481,62 €	180,00 €	2.195,81 €	88.285,81 €
028	Ver Mapa de Receitas					
029	F.S.E.	Despesas Diversas - Janeiro	90.481,62 €	420,18 €	2.615,99 €	87.865,63 €
030	F.S.E.	Primavera software contabili//	90.481,62 €	609,54 €	3.225,53 €	87.256,09 €
031	F.S.E.	Agente de Execução	90.481,62 €	62,73 €	3.288,26 €	87.193,36 €
032	Setor Público	IGFSS – Janeiro 2015	40.035,89 €	1.932,80 €	1.932,80 €	38.103,09 €
033	Setor Público	IGCP – Janeiro 2015	40.035,89 €	1.502,91 €	3.435,71 €	36.600,18 €
034	F.S.E.	TOC – Janeiro 2015	90.481,62 €	553,50 €	3.841,76 €	86.639,86 €
035	F.S.E.	ROC – Janeiro 2015	90.481,62 €	307,50 €	4.149,26 €	86.332,36 €
036	F.S.E.	JMMARB – Janeiro 2015	90.481,62 €	246,00 €	4.395,26 €	86.086,36 €
037	Gastos c Pessoal	Vencimentos Fevereiro 2015	54.914,22 €	4.338,90 €	8.650,30 €	46.263,92 €
038	F.S.E.	José Carlos R. Santos	90.481,62 €	430,00 €	4.825,26 €	85.656,36 €
039	F.S.E.	Joaquim Jeremias Santos	90.481,62 €	767,67 €	5.592,27 €	84.889,35 €
	Fornecedores		16.491,99 €	4.002,33 €	16.491,99 €	0,00 €
040	F.S.E.	Duplevolução Unipessoal	90.481,62 €	891,75 €	6.484,68 €	83.996,94 €
041	F.S.E.	NETLIMPA	90.481,62 €	172,20 €	6.656,88 €	83.824,74 €
042	F.S.E.	FERMA, S.A.	90.481,62 €	6.143,06 €	12.799,94 €	77.681,68 €
043	F.S.E.	FERMA, S.A.	90.481,62 €	1.599,00 €	14.398,94 €	76.082,68 €
044	F.S.E.	Rocha & Chaves	90.481,62 €	178,35 €	14.577,29 €	75.904,33 €
045	F.S.E.	PT – Fevereiro 2015	90.481,62 €	128,03 €	14.705,32 €	75.776,30 €
046	F.S.E.	Termalúmnios, Lda.	90.481,62 €	123,00 €	14.828,32 €	75.653,30 €
047	Ver Mapa de Receitas					
048	F.S.E.	Despesas diversas - Fevereiro	90.481,62 €	172,42 €	15.000,74 €	75.480,88 €
049	F.S.E.	UNITECLA - Toner	90.481,62 €	153,05 €	15.153,79 €	75.327,83 €

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

050	F.S.E.	ASCENDI: portagens	90.481,62 €	1,94 €	15.155,73 €	75.325,89 €
051	Setor Público	IGFSS - Fevereiro	40.035,89 €	1.964,61 €	5.400,32 €	34.635,57 €
052	Setor Público	IGCP - Fevereiro	40.035,89 €	1.071,00 €	6.471,32 €	33.564,57 €
053	Pagamento p conta	IGCP: PEC (1.º pagamento)	3.663,78 €	260,97 €	260,97 €	3.402,81 €
054	F.S.E.	TOC – Fevereiro 2015	90.481,62 €	553,50 €	15.709,23 €	74.772,39 €
055	F.S.E.	ROC – Fevereiro 2015	90.481,62 €	307,50 €	16.016,73 €	74.464,89 €
056	F.S.E.	JMMARB – Fevereiro 2015	90.481,62 €	246,00 €	16.262,73 €	74.218,89 €
057	Gastos c pessoal	Vencimentos Março 2015	54.914,22 €	4.361,66 €	13.011,96 €	41.902,26 €
058	F.S.E.	Toyota: revisão anual viatura	90.481,62 €	137,43 €	16.400,16 €	74.081,46 €
059	F.S.E.	Quadros & Metas seminário	90.481,62 €	356,70 €	16.756,86 €	73.724,76 €
060	F.S.E.	José Carlos Rodrigues Santos	90.481,62 €	1.874,50 €	18.631,36 €	71.850,26 €
061	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, B10	90.481,62 €	182,00 €	18.823,36 €	71.658,26 €
062	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, C12	90.481,62 €	112,00 €	18.935,56 €	71.546,26 €
063	F.S.E.	Condomínio B.º Balsa, Bloco E	90.481,62 €	459,18 €	19.394,54 €	71.087,08 €
064	F.S.E.	Condomínio Fund. Salazar, 3	90.481,62 €	120,00 €	19.514,54 €	70.967,08 €
065	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, F18	90.481,62 €	180,00 €	19.694,54 €	70.787,08 €
066	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, F20	90.481,62 €	444,00 €	20.138,54 €	70.343,08 €
067	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A3	90.481,62 €	240,00 €	20.378,54 €	70.103,08 €
068	F.S.E.	Condomínio B.º Liceu, n.º 1	90.481,62 €	179,88 €	20.558,42 €	69.923,20 €
069	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, F19	90.481,62 €	212,02 €	20.770,44 €	69.711,18 €
070	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, F17	90.481,62 €	180,00 €	20.950,44 €	69.531,18 €
071	F.S.E.	Condomínio Fund. Salazar, 4	90.481,62 €	360,00 €	21.310,44 €	69.171,18 €
072	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, B11	90.481,62 €	224,76 €	21.535,20 €	68.946,42 €
073	F.S.E.	Rocha & Chaves	90.481,62 €	614,52 €	22.149,72 €	68.331,90 €

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2014	Proposta	Execução	Saldo
028	Rendas	Janeiro 2015	223.935,62 €	18.184,45 €	18.184,45 €	-205.751,17 €
047	Rendas	Fevereiro 2015	223.935,62 €	15.930,80 €	34.115,25 €	-189.820,37 €

02 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 4.º TRIMESTRE 2014

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do 4.º Trimestre de Execução Orçamental relativo a 2014, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

03 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2014

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

----- Foram apresentados ao Conselho de Administração para apreciação e votação, os documentos de prestação de contas, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa Municipal, dos quais constam: o anexo às Demonstrações Financeiras; Balanço; Demonstração de Resultados; Demonstração de Fluxos de Caixa; Demonstração das Alterações do Capital Próprio e Relatório de Gestão. Após análise detalhada dos referidos documentos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de gestão e as contas referentes ao exercício de 2014. -----

----- De acordo com o referido relatório, propõe-se que o resultado líquido positivo de 838,00 € seja reconhecido como reservas livres. -----

04 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO: AUTO-AVALIAÇÃO 2013/2014 E OBJETIVOS 2015/2016

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar as fichas de autoavaliação referentes a 2013 e 2014, bem como os objetivos para 2015/2016. -----

05 – NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO

----- No seguimento do ponto 7 da reunião datada de 19 de janeiro de 2015, referente à aplicação da **Lei n.º 81/2014 de 19 de Dezembro**, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos novos valores patrimoniais das habitações, das rendas máximas, e dos novos valores de renda, e deliberou, ao abrigo da alínea q) dos artigo 14º dos Estatutos da Empresa, submeter à aprovação da Assembleia Geral e subsequente apreciação da Câmara Municipal de Viseu, o seguinte: -----

05.1 Habitações arrendadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 166/93 de 07 de Maio e outros regimes de arrendamento de fim social: -----

a) As rendas que não sofreram qualquer atualização no início do ano de 2015, ou que foram alteradas para um valor mais baixo, serão atualizadas de acordo com a nova lei. -----

b) As rendas que foram atualizadas para um valor mais alto, no início do ano de 2015:

i – se o valor da renda calculado ao abrigo da nova lei conduzir a um valor mais baixo do que a renda atualmente em vigor, haverá lugar à sua correção. -----

ii- se o valor da renda calculado ao abrigo da nova lei conduzir a um valor mais alto do que a renda atualmente em vigor, não haverá lugar à sua correção, para não provocar um 2.º agravamento do valor da renda. -----

05.2 Habitações arrendadas a título precário ao abrigo do Decreto nº 35 106, de 6 de Novembro de 1945 - Bairro Municipal: -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

----- Uma vez que as habitações não reúnem as condições mínimas exigidas para o fim habitacional a que se destinam, e uma vez que é intenção da Câmara Municipal de Viseu proceder à reabilitação de todas as habitações do bairro, não haverá lugar, para já, à atualização destas rendas. -----

06 – BAIRRO DA Balsa, BLOCO B, 2 B – ALIENAÇÃO DO FOGO HABITACIONAL

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 004.2015 (EDOC/2015/15395) referente à alienação do fogo habitacional sito no Bairro da Balsa, Bloco B, 2 B e deliberou submeter a proposta de alienação do supracitado fogo à arrendatária, pelo valor de 30.985,30 €.

07 – REABILITAÇÃO DOS BAIRROS SOCIAIS – NÃO RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 005.2015 (EDOC/2013/78908) referente à “Reabilitação dos Bairros Sociais” - (Não) Receção Definitiva da Obra, e deliberou comunicar ao empreiteiro um novo e último prazo (60 dias), para a realização dos trabalhos necessários, caso contrário será acionada a garantia bancária. -----

08 – BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA E Balsa: COLOCAÇÃO DE BANCAS DE COZINHA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 006.2015 (EDOC/2015/19661) referente à colocação de 7 bancas de cozinha nos Bairros Sociais da Balsa e Paradinha, e, uma vez que o valor em causa não ultrapassa o estipulado para um eventual procedimento por ajuste direto (regime simplificado), de acordo com o artigo 128º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (CCP), deliberou adjudicar os supracitados trabalhos à empresa *Joaquim Jeremias Cardoso Pereira dos Santos*, pelo valor de 4.810,00 € (C/ IVA). -----

09 – OUTROS ASSUNTOS

09.1 Após análise das informações n.ºs. 06.2015, 07.2015, 08.2015, 09.2015, 10.2015, 11.2015, 12.2015, 13.2015, 14.2015, 15.2015, 16.2015, 17.2015 e 19.2015 do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das **quotas de condomínio** referentes aos seguintes Bairros: -----

- **Bairro 1.º de Maio, Bloco B, N.º 10 ----- 192,00 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco C, N.º 12 ----- 112,00 €**
- **Bairro Balsa, Bloco E ----- 459,18 €**
- **Bairro Fundação Salazar Bl. 3 ----- 120,00 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 18 ----- 180,00 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 20 ----- 444,00 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 3 ----- 240,00 €**

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

- **Rua Dr. Esteves Correia, N.º 1 ----- 179,88 €**
- **Bairro 1.º Maio, Bloco F N.º 19 ----- 212,02 €**
- **Bairro 1.º Maio, Bloco F N.º 17 ----- 180,00 €**
- **Bairro Fundação Salazar, Bl. 4 ----- 360,00 €**
- **Bairro 1.º Maio, Bloco B, N.º 11 ----- 224,76 €**
- **Bairro 1.º Maio, Bloco A, N.º 4 ----- 189,96 €**

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

Os Administradores
